

# GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 021/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00122-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00014-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:

DELBA DAIANE DOS SANTOS

CPF/CNPJ:

757.152.522-53

ENDEREÇO:

FAZENDA 4 IRMÃOS, VICINAL MALACACHETA, ENTRADA A

DIREITA, PERCORRE 7,6 KM ATÉ O RAMAL DO BRUNO ENTRADA A

DIREITA, KM 9,2, GLEBA QUITAUAÚ

MUNICÍPIO:

CANTÁ - RR

ATIVIDADE:

BOVINOCULTURA DE CORTE EM ÁREA DE 40,3814 HECTARES W

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA 4 IRMÃOS, VICINAL MALACACHETA, ENTRADA A DIREITA, PERCORRE 7,6 KM ATÉ O RAMAL DO BRUNO ENTRADA A DIREITA, KM 9,2, GLEBA QUITAUAÚ – CANTÁ/RR.

VALIDADE:

16/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR,16/01/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO



## GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
- 4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°32'27,21" N Longitude: 60°26'10,83" O

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00122-01/2023 / Parecer Técnico Nº: PAR-0014-01/2024.

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-ART EXECUÇÃO – RR20230123096 e ART ELABORAÇÃO – RR20230123095